



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 07 de abril de 2011 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a atualização do registro **016/001** da **CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO ÀS DEPENDENTES – CASA ABRIGO ARTE DE VIVER**, inscrita no CNPJ nº. 81.763.161/0001-39, com sede na Rua Araraquara, nº 167, Jardim Veraliz, nesta municipalidade, conforme Processo 40/2011, habilitada a executar serviços na modalidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **07 de abril de 2011** com vigência até **06 de abril de 2014**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2011

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.